



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE N.º 075/2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente com respectivas alterações em vigor, e ainda:

Considerando a realização de assembléia para reestruturação do Conselho Municipal do FUNDEB, deste município de Santo André/PB, nos moldes da Lei nº 345, de 30/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os representantes abaixo discriminados, para composição do Conselho Municipal do FUNDEB, deste município de Santo André/PB, dando continuidade a gestão do biênio 2013-2015.

I. Representantes do Poder Executivo

- a) Titular: **Maria do Socorro Brito Silva**
- b) Suplente: **Maria das Graças Bezerra Imperiano**
- c) Titular: **Maria Doris de Araújo**
- d) Suplente: **ivanildo Camilo Diniz**

II. Representantes dos Professores em Educação Básica

- a) Titular: **Presidente - Ancelmo Antonio de Almeida Araújo**
- b) Suplente: **Vice-Presidente - José Medeiros da Silva**

III. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas

- a) Titular: **1ª Secretária - Kaline Lustosa de Almeida Gadelha**
- b) Suplente: **2ª Secretária - Gildete Benjamim Dantas**

IV. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Escola Pública

- a) Titular: **Maria Madalena de Almeida Messias**
- b) Suplente: **Margarida Sales Diniz**

V. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- a) Titular: **Carlos Antonio de Lima**
- b) Suplente: **Gelza Teofilo Imperiano dos Santos**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DA PREFEITA

- c) Titular: Patricia Eveliny de Almeida
- d) Suplente: Maria do Carmo Queiroz Messias

VI. Representantes dos Conselho Municipal de Educação

- a) Titular: Maria Clara Messias
- b) Suplente: Maria de Araújo Rodrigues

VII. Representantes dos Conselho Tutelar

- a) Titular: Antonio Alves Tributino
- b) Suplente: Fernando Firmino da Silva

VIII. Representantes dos Estudantes

- a) Titular: Danielle de Oliveira Rodrigues
- b) Suplente: Maria do Socorro Correia da Silva
- c) Titular: Asteria da Silva
- d) Suplente: Glaciene Araújo da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Santo André/PB, em 02 de Julho de 2014.


Silvana Fernandes Marinho de Araújo
Prefeita Constitucional